



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Praça José Ribeiro de Assis, 42 – Centro

35.536-000 – Piracema – MG

Fone: (37) 3334-1299

E-mail: licitacao@piracema.mg.gov.br

TERMO DE RESCISÃO REFERENTE ÀO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 225/2023 PROCESSO LICITATORIO 231/2023 – DISPENSA ELETRÔNICA: Nº 076/2023

MUNICÍPIO DE PIRACEMA, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 17.980.392/0001-03, com sede administrativa situada à Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro - MG - CEP 35536-000, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. **WESLEY DINIZ**, inscrito no CPF n.º 036.401.156-43 - RG MG-9.066.252, usando das atribuições conferidas pela legislação vigente **RESOLVE RESCINDIR**, o **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 225/2023** que foi firmado com a Empresa **ALFALAGOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av Alberto Vieira Romão, nº 1.700, Bairro Distrito Industrial, Alfenas/MG, CEP 37.135-516, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.194.502/0001-14, neste ato representado por seu representante legal Sr. **Natanael Pereira**, CPF: 502.690.546-34 RG M-4. 112.771 SSP/MG, o que fazem mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 Constitui objeto deste termo a rescisão do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 225/2023** que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS**, conforme condições e especificações contidas no termo de referência - anexo II, que é parte integrante e inseparável do edital, conforme características, especificações e quantidades constantes do **ANEXO I** do Pregão nº 040/2019 e da Proposta da Contratada.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. Em razão do cumprimento da sentença judicial referente aos Processos No: 5000565-60.2023.8.13.0477 e 5000432-18.2023.8.13.0477 fica rescindido o **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 225/2023** mencionado na cláusula anterior, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindidas.

CLÁUSULA TERCEIRA

WESLEY
DINIZ:03640115643

Assinado de forma digital por
WESLEY DINIZ:03640115643
Dados: 2023.11.24 11:11:05
-03'00"

NATANAEL
PEREIRA:5
0269054634

Assinado digitalmente por NATANAEL
PEREIRA:50269054634
MDF E-IMP: 0269054634
CUI-50269054634 CUI-AC
Sistema de Registro de Imprensa
CNPJ-NATANAEL
PEREIRA:50269054634
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização
Data: 2023.11.27 08:44:16Z (UTC)
Ficha PDF: Nível: Versão: 2023.2.0

Página 1 de 2

*Natanael
Pereira*



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Praça José Ribeiro de Assis, 42 – Centro

35.536-000 – Piracema – MG

Fone: (37) 3334-1299

E-mail: licitacao@piracema.mg.gov.br

3.1. Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente o foro da Comarca de Passa Tempo, Estado de Minas Gerais.

E assim, por estarem de acordo, assinam este instrumento na presença das testemunhas abaixo.

Piracema/MG, 24 de Novembro de 2023.

WESLEY

DINIZ:03640115643

Assinado de forma digital por

WESLEY DINIZ:03640115643

Dados: 2023.11.24 11:11:38

-03'00'

MUNICÍPIO DE PIRACEMA

CNPJ: 17.980.392/0001-03

Repres. Legal: Prefeito Municipal – **WESLEY DINIZ**

CPF: 036.401.156-43

CONTRATANTE

NATANAEL

PEREIRA:5

0269054634

Assinado digitalmente por NATANAEL PEREIRA:50269054634
ID: C=BR, OU=Videoconferencia, OU=4667899700134, OU=AC SyngularID
Multipla, O=ICP-Brasil, CN=NATANAEL PEREIRA:50269054634
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.11.27 08:44:41-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0

ALFALAGOS LTDA

CNPJ: nº: 05.194.502/0001-14

Repres. Legal **Natanael Pereira**

CPF: 502.690.546-34

CONTRATADA

Testemunhas:

1) Bruna de S. Lagos.

CPF: 019.238.486-40

2) Vanine Adriele R. Oliveira

CPF: 123.915.846-06